



*RETIFICAÇÃO AO XIII TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
081/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO E A RIOPRETOPREV*

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, com sede à Avenida Alberto Andaló, nº. 3030, CNPJ nº. 46.588.950/0001-80, através da **Secretaria Municipal de Administração**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, **JOSÉ FÁBIO GAZOLLA HEREDIA**, doravante simplesmente denominado "**SECRETARIA**", e o **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - RIOPRETOPREV**, doravante denominado "**RioPretoPrev**", CNPJ nº. 04.841.899/0001-26 com sede nesta cidade, na Rua General Glicério, nº. 3553, neste ato representado por sua Diretora Superintendente, **EMILIA MARIA MARTINS DE TOLEDO LEME**, retificam:

Art. 1º - Onde se lê:

"Neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **GABER LOPES** celebram o presente **11º Termo Aditivo ao Convênio nº. 081/2010**, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente outorgam e aceitam receber:"

Leia-se:

"Neste ato representado por sua Diretora Superintendente, **EMILIA MARIA MARTINS DE TOLEDO LEME** celebram o presente **13º Termo Aditivo ao Convênio nº. 081/2010**, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente outorgam e aceitam receber:"

Art. 2º - A presente retificação entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em três (3) vias de igual efeito e teor, na presença de duas (2) testemunhas, que abaixo subscrevem.

São José do Rio Preto, 28 de fevereiro de 2013.

José Fábio Gazzola Heredia
Secretário Municipal de Administração

Emília Maria Martins de Toledo Leme
Diretora Superintendente

Testemunhas:

Rafael Henrique Lopes Pereira
Coordenador

Rodolfo Luiz Taddei Barbosa
Assessor Jurídico